



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17831 2011

Dispõe sobre a programação de férias dos servidores da Câmara Municipal de Paracatu para o exercício 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Programar o gozo das férias regulamentares dos servidores da Câmara Municipal de Paracatu para o exercício 2011, de acordo com a seguinte escala abaixo:

Servidor	Mês de Gozo
Alzira Fernanda Oliveira	maio
Antônio Rodrigues Monteiro	maio
Aparecida Dalva da Silva Cunha	julho
Ariane Caldas Pessoa Santos	março
Dânia Aparecida França	março
Davi Monteiro dos Santos Júnior	maio
Dora Vânia Pereira Silva Uihôa	julho
Érico Lucas Souto Lepesqueur	julho
Evando Mendes Teixeira	dezembro
Jânio Pereira Magalhães	março
Joana Igídio Furtado Barbosa	março
José Afonso Fonseca	março
Júnia Gorette Santana	maio
Leovando Mendes Teixeira	julho
Márcio Giovani Fonseca Armada	fevereiro
Maria Efigênia Dias Maciel Melo	junho
Maria Helena Salvadori Bolico	julho
Maria Stael Moura Machado	março
Nelson Cândido Meireles	setembro
Nilo Gonçalves dos Santos Filho	março
Patrícia Ferreira Soares	julho
Ricardo Manoel Borges	abril
Rita de Cássia Caldeira T. Costa	agosto



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Silvânia Batista Dias	outubro
Tânia Jussara Mendes Gonçalves	julho
Watson Wilton Azevedo Rocha	junho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.


VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

